



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS nº. 046/2022

Tanguá, 08 de Dezembro de 2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO:

1. Considerando os atos administrativos para o bom andamento do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os conselheiros municipais de saúde para uma reunião ordinária no dia 21/12/2022 às 09:00 horas, na sala de reuniões do conselho no seguinte endereço – Rua Ataíde Salatiel Velasco, número 63 – Centro - Tanguá
Na ausência do titular favor comunicar seu suplente com antecedência, para que o mesmo possa comparecer.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rafael Leandro dos Santos
Mat. 7917 – PMT

Rafael Leandro dos Santos
Mat. 7917 – PMT

Resolução CMS nº. 046/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO:

1. Considerando os atos administrativos para o bom andamento do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os conselheiros municipais de saúde para uma reunião ordinária no dia 21/12/2022 às 09:00 horas, na sala de reuniões do conselho no seguinte endereço – Rua Ataíde Salatiel Velasco, número 63 – Centro - Tanguá

Na ausência do titular favor comunicar seu suplente com antecedência, para que o mesmo possa comparecer.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 08 de Dezembro de 2022.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA SECTI Nº 10/2022**Designa Fiscal para Processo: 464/2022**

O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 852/2021 de 15 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Processo 464/2022 referente à Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento e atualização do Portal da Prefeitura do Município de Tanguá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Patrícia de Oliveira Gonçalves – Matrícula 10.642 – CPF: 022.154.567-01, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer mensal ratificando a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ao afastamento de setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 08 de dezembro de 2022.

Paulo Renato Faria
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Mat.: 10.642